

ANEXO I

Centro de Atividades do Parque Moscoso – CAPM
Centro de Atividades da Praia – CAP
Centro de Atividades de Vila Velha - CAVV

LISTA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS

LOTE 01 / PRÓTESE FIXA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
01	Casquete de Moldagem em Acrílico	13
02	Conserto Simples de Prótese (Prótese Fixa)	14
03	Coroa de Porcelana Pura / Coroa de Solidex	12
04	Coroa Metalocerâmica.	540
05	Coroa Metalocerâmica com Ombro Cerâmica	34
06	Coroa Total Fundida Liga de Prata	17
07	In Ceran (Coroa Porcelana Pura)	30
08	Núcleo Metálico Fundido	540
09	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	260
10	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	06
11	Restauração Inlay/Onlay – Porcelana	90
12	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	55
13	Solda de Prótese	13
14	Troquel	06
15	Vazamento de Gesso (Prótese Fixa)	09
16	Coroa E-max maquiado	45
17	Coroa E-max estratificado	45
18	Onlay/ Inlay E-max maquiado	45

LOTE 02 / PRÓTESE MÓVEL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
01	Blindagem de Prótese (por elemento)	06
02	Conserto Simples de Prótese (Prótese Móvel)	30
03	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	43
04	Moldeira para Clareamento (por peça)	140
05	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	100
06	Prótese Parcial Removível com Blindagem	05
07	Prótese Parcial Removível com Grampo	340
08	Prótese Provisória (Perereca)	105
09	Prótese Total Imediata	40
10	Prótese Total Inferior	53
11	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	130
12	Reembasamento	13
13	Troca de Dentes em PPR	07
14	Vazamento de Gesso (Prótese Móvel)	10

(*) Quantidades previstas, sujeitas a variação, a serem contratadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Centro de Atividades de Colatina – CAC

LISTA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS

LOTE 01 / PRÓTESE FIXA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
01	Casquete de Moldagem em Acrílico	05
02	Conserto Simples de Prótese (Prótese Fixa)	05
03	Coroa de Porcelana Pura / Coroa de Solidex	15
04	Coroa Metalocerâmica	70
05	Coroa Metalocerâmica com Ombro Cerâmica	35
06	Coroa Total Fundida Liga de Prata	05
07	In Ceran (Coroa Porcelana Pura)	05
08	Núcleo Metálico Fundido	110
09	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	15
10	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	10
11	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	10
12	Solda de Prótese	05
13	Troquel	05
14	Vazamento de Gesso (Prótese Fixa)	05
15	Coroa E-max maquiado	10
16	Coroa E-max estratificado	15
17	Onlay/ Inlay E-max maquiado	20

LOTE 02 / PRÓTESE MÓVEL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
01	Blindagem de Prótese (por elemento)	03
02	Conserto Simples de Prótese (Prótese Móvel)	05
03	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	05
04	Moldeira para Clareamento (por peça)	60
05	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	25
06	Prótese Parcial Removível com Blindagem	03
07	Prótese Parcial Removível com Grampo	30
08	Prótese Provisória (Perereca)	08
09	Prótese Total Imediata	05
10	Prótese Total Inferior	15
11	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	15
12	Reembasamento	12
13	Troca de Dentes em PPR	05
14	Vazamento de Gesso (Prótese Móvel)	05

(*) Quantidades previstas, sujeitas a variação, a serem contratadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Centro de Atividades de Linhares - CAL

LISTA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS

LOTE 01 / PRÓTESE FIXA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
01	Casquete de Moldagem em Acrílico	05
02	Coroa Metalocerâmica	30
03	Núcleo Metálico Fundido	12
04	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	12
05	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	35
06	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	01

LOTE 02 / PRÓTESE MÓVEL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
01	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	03
02	Moldeira para Clareamento (por peça)	18
03	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	06
04	Prótese Parcial Removível com Grampo	02
05	Prótese Total Inferior	01
06	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	01

(*) Quantidades previstas, sujeitas a variação, a serem contratadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Centro de Atividades de Aracruz – CAA

LISTA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS

LOTE 01 / PRÓTESE FIXA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
01	Casquete de Moldagem em Acrílico	01
02	Conserto Simples de Prótese (Prótese Fixa)	08
03	Coroa de Porcelana Pura / Coroa de Solidex	05
04	Coroa Metalocerâmica	70
05	Coroa Metalocerâmica com Ombro Cerâmica	08
06	Coroa Total Fundida Liga de Prata	05
07	In Ceran (Coroa Porcelana Pura)	10
08	Núcleo Metálico Fundido	65
09	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	06
10	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	15
11	Restauração Inlay/Onlay – Porcelana	15
12	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	08
13	Solda de Prótese	06
14	Troquel	05
15	Vazamento de Gesso (Prótese Fixa)	01
16	Coroa E-max maquiado	10
17	Coroa E-max estratificado	10
18	Onlay/ Inlay E-max maquiado	10

LOTE 02 / PRÓTESE MÓVEL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
01	Blindagem de Prótese (por elemento)	06
02	Conserto Simples de Prótese (Prótese Móvel)	08
03	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	20
04	Moldeira para Clareamento (por peça)	32
05	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	15
06	Prótese Parcial Removível com Blindagem	01
07	Prótese Parcial Removível com Grampo	30
08	Prótese Provisória (Perereca)	08
09	Prótese Total Imediata	15
10	Prótese Total Inferior	10
11	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	15
12	Reembasamento	04
13	Troca de Dentes em PPR	05
14	Vazamento de Gesso (Prótese Móvel)	01

(*) Quantidades previstas, sujeitas a variação, a serem contratadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Centro de Atividades de São Mateus – CASM

LISTA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS

LOTE 01 / PRÓTESE FIXA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
01	Casquete de Moldagem em Acrílico	04
02	Conserto Simples de Prótese (Prótese Fixa)	05
03	Coroa de Porcelana Pura / Coroa de Solidex	10
04	Coroa Metalocerâmica	20
05	Coroa Metalocerâmica com Ombro Cerâmica	120
06	Coroa Total Fundida Liga de Prata	05
07	In Ceran (Coroa Porcelana Pura)	08
08	Núcleo Metálico Fundido	90
09	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	15
10	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	10
11	Restauração Inlay/Onlay – Porcelana	10
12	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	05
13	Solda de Prótese	05
14	Troquel	05
15	Vazamento de Gesso (Prótese Fixa)	05
16	Coroa E-max maquiado	10
17	Coroa E-max estratificado	10
18	Onlay/ Inlay E-max maquiado	10

LOTE 02 / PRÓTESE MÓVEL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
01	Blindagem de Prótese (por elemento)	10
02	Conserto Simples de Prótese (Prótese Móvel)	05
03	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	04
04	Moldeira para Clareamento (por peça)	60
05	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	30
06	Prótese Parcial Removível com Blindagem	03
07	Prótese Parcial Removível com Grampo	50
08	Prótese Provisória (Perereca)	06
09	Prótese Total Imediata	08
10	Prótese Total Inferior	06
11	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	20
12	Reembasamento	04
13	Troca de Dentes em PPR	03
14	Vazamento de Gesso (Prótese Móvel)	05

(*) Quantidades previstas, sujeitas a variação, a serem contratadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Centro de Atividades de Cachoeiro de Itapemirim - CACI

LISTA DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS

LOTE 01 / PRÓTESE FIXA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
01	Casquete de Moldagem em Acrílico	05
02	Conserto Simples de Prótese (Prótese Fixa)	05
03	Coroa de Porcelana Pura / Coroa de Solidex	05
04	Coroa Metalocerâmica	30
05	Coroa Metalocerâmica com Ombro Cerâmica	05
06	Coroa Total Fundida Liga de Prata	05
07	In Ceran (Coroa Porcelana Pura)	05
08	Núcleo Metálico Fundido	35
09	Provisório Prensado para Ponte Fixa (por peça)	04
10	Restauração Inlay/Onlay – ArtGlass	07
11	Restauração Inlay/Onlay – Porcelana	09
12	Restauração Metálica Fundida Liga de Prata	10
13	Solda de Prótese	05
14	Troquel	05
15	Vazamento de Gesso (Prótese Fixa)	05
16	Coroa E-max maquiado	08
17	Coroa E-max estratificado	08
18	Onlay/ Inlay E-max maquiado	08

LOTE 02 / PRÓTESE MÓVEL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL*
01	Blindagem de Prótese (por elemento)	05
02	Conserto Simples de Prótese (Prótese Móvel)	05
03	Dentes Trilux por Cartela (PT e PPR)	04
04	Moldeira para Clareamento (por peça)	20
05	Placa de Mordida Miorelaxante em acrílico /silicone	19
06	Prótese Parcial Removível com Blindagem	03
07	Prótese Parcial Removível com Grampo	25
08	Prótese Provisória (Perereca)	12
09	Prótese Total Imediata	06
10	Prótese Total Inferior	15
11	Prótese Total Superior – Pálato Incolor	20
12	Reembasamento	06
13	Troca de Dentes em PPR	05
14	Vazamento de Gesso (Prótese Móvel)	05

(*) Quantidades previstas, sujeitas a variação, a serem contratadas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

* A seguir protocolo a ser seguido pelos contratados:

**1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS PARA CONFECCÕES DAS PRÓTESES,
Para que Tenhamos Excelência em Qualidade, Estética e Função do Material a ser Utilizado.**

1.1 - Os trabalhos de próteses não devem ser terceirizados pela contratada, sendo de inteira responsabilidade os serviços executados;

1.2 - Os coping's metálicos (Coroa Metalocerâmica) deverão ser confeccionados em ligas metálicas em Ni/Cr ou Co/Cr livres de berílio, que tenha temperatura máxima de fusão (indução) de 1400°C e que seja compatível com cerâmicas que possuam temperatura de cocção (sinterização) de no máximo 980°C;

1.3 - Os NMF (Núcleos Metálicos Fundidos) deverão ser confeccionados em liga de Ag. (Prata).

1.4 - As próteses parciais removíveis (PPR) deverão ser confeccionadas em ligas de Cr/Co na seguinte proporção (Co 63% / Cr 30% / Mo 5% / Si 1% / Mn<1% / C<1%) ou bem próximo destes valores e temperatura máxima de fundição de 1460°C; sem refundição;

1.5 - As porcelanas de cobertura devem ser compatíveis com os metais dos coping's metálicos ou no caso de In-Ceram, compatível como o mesmo, devendo ter temperaturas de cocção (sinterização) entre 850°C a 950°C e no caso de refratários podendo chegar a 1100°C;

1.6 - Os dentes de estoque para confecção de PT E PPR deverão ter em sua composição: Polimetil Metacrilato, EDMA (dimetacrilato de etilenoglicol), OMC (cerâmica organicamente modificada), ser fluorescente, ter pigmentos biocompatíveis e ter alto peso molecular, ou dentes com rede de polímeros interpenetrados, sendo no mínimo com dupla prensagem, e também, deverão ter ranhuras (retenções) antes de serem prensados nas suas bases;

1.7 - As próteses prensadas devem apresentar-se livres de contaminação por resíduos de cera, pasta zinco-enólica ou mesmo por resíduos de acrílico que não seja o pré-determinado. Tais próteses devem ter aparência estética lisa e com brilho, sem rugosidades ou porosidades indesejáveis, obtidos pelo polimento ideal e de excelência em qualidade;

1.8 - Para que contaminações sejam minimizadas é necessário e fundamental que os cuidados ao manipular os materiais para confecção dos trabalhos sigam princípios básicos de higienização de mãos, evitando contato com impurezas, bem como as bancadas onde são realizados os trabalhos e os instrumentais de uso para tal, estejam e se mantenham corretamente higienizados;

1.9 - As peças fundidas não deverão conter porosidades, devendo ser perfeitamente polidas, garantindo que não haja imperfeições;

1.10 - Todos os trabalhos de próteses fixas deverão ser executados em troqueis para termos melhor qualidades.

1.11 - Peças que não foram bem adaptadas ou com imperfeições deverão ser repetidas, sem ônus;

1.12 - Os trabalhos ao sair do laboratório deverão ser conferidos pelo técnico do laboratório responsável, demonstrando certificar a qualidade do serviço.

Observações:

- A (os) licitante (s) vencedor (es), anteriormente à homologação do contrato, haverá em cada um dos laboratórios uma visita técnica embasada em que os mesmos estejam aptos à prestação de serviços à Clínica Odontológica – Sesc. Avaliaremos também a permanência de técnicos responsáveis pelos trabalhos a serem executados.
- Os técnicos do Sesc-AR/ES poderão fazer visitas, a qualquer tempo para certificar os serviços em execução, bem como se as instalações se mantêm conforme a data da homologação contratual.
- Os técnicos do Sesc-AR/ES poderão em qualquer tempo solicitar acesso as informações sobre marcas e especificações dos materiais utilizados para confecção dos trabalhos protéticos em andamento.

2 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1 - As próteses odontológicas referentes à cada lote, deverão ser retirados pelo CONTRATADO, na clínica odontológica do SESC definida para efetivação dos serviços contratados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação feita pelo SESC informando a disponibilidade do material que deverão ser devolvidos no prazo estabelecido no contrato, também especificado no item abaixo, sendo que o prazo de devolução terá início a contar da data da retirada do material. A devolução poderá ser, pessoalmente ou através do serviço de entrega expresso (Sedex ou semelhantes), no endereço de cada Clínica Odontológica do Sesc – ES, contando como data de entrega a da postagem do material.

2.2 - A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

2.3 - Os pagamentos só serão efetuados após a instalação das próteses nos pacientes (pagamentos mensais), exceções em casos de abandono do tratamento ou falta de pagamento pelo paciente. Nestes casos em até 30 dias o Sesc efetuará o pagamento do serviço realizado.

2.4 - O prazo máximo de entrega do fornecimento é de até 05 (cinco) dias úteis, sendo que a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação de qualquer item deste Edital é de 01 (uma) Und./Peça.

2.5 - Para a Prótese Parcial Removível, o prazo de entrega após a moldagem fica estabelecido para 7 (sete) dias úteis, e na continuidade do trabalho fica 5 (cinco) dias úteis.

2.6 - É expressamente proibido utilizar o transporte do Sesc para envio dos trabalhos protéticos para qualquer Centro de Atividades.

2.7 - É necessário a garantia do serviço, quando constatado defeitos nas confecções das próteses, até 01 (um) ano após término do contrato.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ BEZERRA SARMENTO
Coord. Téc. das Atividades Odontológicas
SESC-AR / ES